



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 050/2011 de 12 de dezembro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Uberaba, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em fevereiro de 2014 a dar cumprimento ao acórdão judicial, referente ao recurso voluntário interposto pelo Estado de Minas Gerais, através do nº 1.0024.12.128405-3/001 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão do acórdão judicial, ratificando os efeitos do Despacho Administrativo nº **834/2013/DRS/SRHU**, no qual concedeu o direito ao candidato a reingressar no Processo Seletivo nº 050/2011, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 10 de junho de 2013.

2.2 manter a classificação do candidato **VERIDIANO ROQUE MENDES** ao cargo de Agente Socioeducativo para o Centro Socioeducativo do município de Uberaba, concedendo o direito a contratação, sendo que a mesma dependerá da ordem de classificação do mesmo no Processo Seletivo nº050/2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

POM